ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR		
01	Descrição da necessidade:	A necessidade surge diante da importância de desenvolverem-se as competências e habilidades previstas pela BNCC, por isso buscamos instrumentos e subsídios didático-pedagógicos que ajudem a romper algumas concepções e práticas já cristalizadas em torno do ensino e a repensar o fazer docente com vistas a essa formação integral e sistêmica. Entendemos, entretanto, que nenhuma educação muda se os professores não forem protagonistas dessa mudança e que isso requer investimentos em materiais de qualidade e em formação de professores. O FTD Sistema de Ensino vem ao encontro de nossas demandas, posto que oferece diferentes e variados recursos capazes de auxiliar professores, alunos e gestores envolvidos no processo educacional. Além de ser um importante passo à educação que almejamos e à sociedade que estamos ajudando a construir.
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	Sim, há compatibilidade com o Plano Anual de Contratações.
04	Requisitos da contratação	A empresa deverá fornecer material didático destinado a alunos e professores, conforme a proposta comercial presente nas folhas 09 (nove) a 11 (onze), bem como fornecer consultoria educacional, consultoria em gestão pública da educação e formação continuada. Também deverá proporcionar à comunidade escolar soluções integradas com recursos relevantes para professores, alunos e gestores, envolvendo alternativas metodológicas disponibilizadas em plataforma educacional online.
05	Quantidade estimada da contratação	Quantidade estimada total de alunos: 1500 – distribuídos nas etapas de Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais).
06	Levantamento de mercado	Foram realizadas pesquisas com o intuito de analisar qual material de ensino melhor atendia às necessidades da rede municipal. Após a conclusão das análises, constatou-se que o método apresentado pelo FTD Sistema de Ensino mostrou-se alinhado com a visão e planejamento da educação para os próximos anos.
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	Valor anual por aluno: ➢ Educação Infantil (0 meses a 02 anos): R$ 180,00 ➢ Educação Infantil (02 a 05 anos): R$ 329,00 ➢ Ensino Fundamental- Anos Iniciais (1º ao 5º ano): R$ 431,00 ➢ Ensino Fundamental- Anos Finais (6º ao 9º ano): R$ 533,00 Valor global previsto: R$ 604.980,00
08	Descrição da solução	A contratação da empresa FTD, através do Sistema de Ensino SIM, apresenta-se como uma ferramenta essencial para auxiliar professores, alunos e gestores a alavancar a qualidade da educação e oferece diferentes e variados recursos capazes de auxiliar os agentes envolvidos no processo educacional.

09	Parcelamento da contratação	Os materiais didáticos e pedagógicos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação. Os demais serviços contratados deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses.
10	Resultados esperados e providências a serem tomadas caso haja intercorrências	Com a contratação do FTD Sistema de Ensino, esperamos preparar os estudantes não apenas para os desafios da vida acadêmica, mas também para a formação de cidadãos conscientes e atuantes, integrando conhecimentos à formação de valores e, consequentemente, atingir uma melhora nos índices de avaliação educacionais. No que se refere às providências a serem tomadas em caso de intercorrências, temos que as mesmas serão analisadas de acordo com a situação a ser apresentada.
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	No momento, não foi identificada a necessidade de contratação correlata para a implantação do sistema.
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	Não se aplica.
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contração?)	De acordo com as informações supra, bem como com o parecer técnico pedagógico elaborado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, constatou-se a viabilidade da contratação, encaminhando a documentação para o setor competente, com vista a elaboração dos trâmites legais.

Sananduva, 22 de janeiro de 2025.

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de contratação suplente conforme Portaria nº 097/2025

Viviane Demetrio da Silva Scariot
Secretária de Educação, Cultura e Desportos

Governo do Município de Sananduva
Estado do Rio Grande do Sul

Material: ( ) Consumo (X) Permanente ( ) Serviços	**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO** **FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**	
	Setor Solicitante (Secretaria(s) Competente(s)): Secretaria da Educação, Cultura e Desportos	
	Justificativa	**Responsável**
Fonte de Recursos: Recursos próprios do município.	A necessidade surge diante da importância de desenvolverem-se as competências e habilidades previstas pela BNCC, por isso buscamos instrumentos e subsídios didático-pedagógicos que ajudem a romper algumas concepções e práticas já cristalizadas em torno do ensino e a repensar o fazer docente com vistas a essa formação integral e sistêmica. Entendemos, entretanto, que nenhuma educação muda se os professores não forem protagonistas dessa mudança e que isso requer investimentos em materiais de qualidade e em formação de professores. O FTD Sistema de Ensino vem ao encontro de nossas demandas, posto que oferece diferentes e variados recursos capazes de auxiliar professores, alunos e gestores envolvidos no processo educacional. Além de ser um importante passo à educação que almejamos e à sociedade que estamos ajudando a construir.	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa. Viviane Demetrio da Silva Scariot Secretária de Educação, Cultura e Desportos Data: 22/01/2025

Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Maiara da Luz

Modalidade de licitação a ser utilizada:

( ) **Chamamento Público**

( ) **Chamamento Público para Credenciamento**

( ) **Concorrência Pública Eletrônica**

( ) **Concorrência Pública Presencial -** Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

( ) **Pregão Eletrônico**

( ) **Pregão Presencial –** Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado

(X) **Inexigibilidade**

( ) **Dispensa Eletrônica**

( ) **Dispensa sem procedimento eletrônico**

Critério de Julgamento:

O sistema foi escolhido de acordo com as necessidades técnicas e pedagógicas, conforme estudo elaborado pela equipe da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	A contratação da empresa FTD, através do Sistema de Ensino SIM, apresenta-se como uma ferramenta essencial para auxiliar professores, alunos e gestores a alavancar a qualidade da educação e oferece diferentes e variados recursos capazes de auxiliar os agentes envolvidos no processo educacional. Os materiais didáticos e pedagógicos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após a solicitação. Os demais serviços contratados deverão ser prestados pelo período de 12 (doze) meses. A empresa deverá fornecer material didático destinado a alunos e professores, conforme a proposta comercial presente nas folhas 09 (nove) a 11 (onze), bem	12	MESES

	como fornecer consultoria educacional, consultoria em gestão pública da educação e formação continuada. Também deverá proporcionar à comunidade escolar soluções integradas com recursos relevantes para professores, alunos e gestores, envolvendo alternativas metodológicas disponibilizadas em plataforma educacional online.		

DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Caso o produto/serviço a ser adquirido/contratado necessite de qualificação técnica específica, informar quais documentos deverão ser exigidos no Edital para que seja comprovada a habilitação do vencedor (exemplo: atestado de capacidade técnica, registro CREA/CAU/CRC, certificados de cursos específicos, balanço patrimonial, etc...).

01	
02	
03	
04	

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

- Caso haja exigências específicas quanto à aquisição do produto/ prestação do serviço, informar quais serão para que seja colocado no Termo de Referência (exemplo: combustíveis – necessidade de prestação de serviço 24 horas, produtos – local de entrega (para cálculo do frete), prazo de entrega ou prazo para início da prestação dos serviços, etc...)

OBS: Tais exigências deverão constar também na pesquisa de preço encaminhada aos fornecedores, pois as mesmas influenciam no preço a ser cotado.

01	A empresa deverá fornecer material didático destinado a alunos e professores, conforme a proposta comercial presente nas folhas 09 (nove) a 11 (onze), bem como fornecer consultoria educacional, consultoria em gestão pública da educação e formação continuada. Também deverá proporcionar à comunidade escolar soluções integradas com recursos relevantes para professores, alunos e gestores, envolvendo alternativas metodológicas disponibilizadas em plataforma educacional online.
02	
03	
04	

Aline da Silva Ficagna

Aline da Silva Ficagna
Agente de Contratação Suplente conforme Portaria nº 097/2025